



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 363/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 18094/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor FLÁVIO RICARDO PIRES DE AMORIM, titular da Comarca de Tangará, primeiro na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral, no período de 27 de julho a 13 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 53ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente